

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

5810
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01969
17 OUT 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 133/2017

Pirai, 16 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 509/2017, de autoria do Vereador Paulo César Leandro Simplício, encaminho nesta oportunidade, cópia do despacho do Gestor da Secretária Municipal de Educação, contendo as informações acerca da indicação supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai





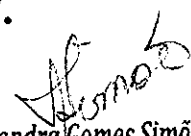
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de novembro, nº. 390 - Centro - Piraí - RJ

Em resposta à Indicação nº 509/2017, de autoria do Poder Legislativo, informamos que a equipe multidisciplinar que atua no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, é composta por professores com formação em psicopedagogia, professora com formação em Psicologia e uma fonoaudióloga e tem por finalidade avaliar e emitir Parecer que respalde o trabalho pedagógico nas escolas, viabilizando as adequações curriculares necessárias ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos alunos.

É um trabalho que não tem início em sala de aula, quando o professor detecta a dificuldade de aprendizagem, através de observação minuciosa e a partir daí, encaminha para uma avaliação conjunta, mediante critérios pré-estabelecidos, numa parceria que se articula entre a Secretaria Municipal de Educação, Equipe Multidisciplinar e Secretaria Municipal de Saúde.

Os alunos matriculados na Rede com laudos de dislexia e, aqueles cuja avaliação feita pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, sugere este transtorno, fazem jus às adequações curriculares de pequeno porte, quando necessárias e as orientações pedagógicas que são dadas às escolas por meio de relatórios, encontros de formação e visitas às Unidades Escolares.

Piraí, 06 de outubro de 2017.


Sandra Gomes Simões
Secretária Mun. de Educação
Matrícula 1226-1